



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 93/2024

**OBJETO:** 01 (um) Serviço de confecção de placa de Título de Cidadão e prisma de mesa em aço inox para identificação de Vereador.

**EMPRESA VENCEDORA:** LAU PLACAS SINALIZACAO E BANDEIRAS LTDA - ME  
**CNPJ:** 01.442.427/0001-02

**VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:** R\$ 1095,00 (mil e noventa e cinco reais)

#### 1. DO OBJETO

**1.1.** Contratação da empresa **LAU PLACAS SINALIZACAO E BANDEIRAS LTDA - ME**, por meio de dispensa de licitação, para a prestação de 01 (um) Serviço de confecção de placa de Título de Cidadão e prisma de mesa em aço inox para identificação de Vereador.

#### 2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**2.1.** O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

**2.2.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal.

#### 3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

**3.1.** Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**3.2.** Considerando finalmente que o **PARECER JURÍDICO** aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

**3.3.** Eu, **JOSÉ ANTONIO FREIRE**, Presidente do Parlamento Municipal, **DECLARO** dispensável, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **LAU PLACAS SINALIZACAO E BANDEIRAS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **01.442.427/0001-02**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

#### 4. DA PUBLICAÇÃO

**4.1.** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Plenário, Vera Lúcia Guedes, Juquiá/SP, 21 de novembro de 2024.

**JOSÉ ANTONIO FREIRE**  
**PRESIDENTE**

**Telefone: (13) 3844-1552 / 3844-1354**

E-mail: [compras@camarajuquia.sp.gov.br](mailto:compras@camarajuquia.sp.gov.br) Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)  
Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000